



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 4/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 8 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa.

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23326.012749.2023-27 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, com carga horária mínima de 3341 horas e oferta de 80 vagas anuais em período vespertino, pelo Campus João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, situado a Avenida Primeiro de Maio, nº 720, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 08/03/2024 10:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 543867
Verificador: 29978ac7f5
Código de Autenticação:

